

## REGULAMENTO

O **PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES DE LITERATURA 2025**, promovido pela FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES, tem como propósito revelar novos talentos e incentivar a criação de obras literárias produzidas por jovens autores negros do Brasil, possibilitando-lhes o acesso aos espaços de divulgação e difusão de seus livros. O concurso pretende identificar escritores inéditos, cujas obras possuam qualidade literária para edição e circulação nacional.

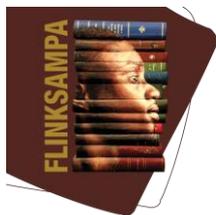
Por determinações históricas, o acesso à cultura, à educação e a valorização do talento e da criatividade muitas vezes foram negados para as pessoas que trazem a cor da pele como símbolo de suas raízes ancestrais. O PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES DE LITERATURA visa modificar esse panorama de exclusão e opressão ao estimular os valores do talento, do esforço individual, da criatividade e da originalidade por parte dos autores negros.

### I – APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES DE LITERATURA, promovido pela FLINKSAMPA, evento realizado pela FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES, objetiva premiar obras inéditas, apenas no gênero ROMANCE, destinadas ao público adulto, escritas em língua portuguesa, por jovens autores negros residentes no Brasil.

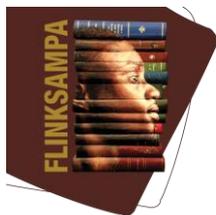
### II – INSCRIÇÃO

1. Poderão se inscrever autores NEGROS com menos de 29 anos completos até a data final do período de inscrições, tendo essa condição demonstrada através do [formulário](#), anexando os documentos abaixo relacionados:
  - a. Declaração de afrodescendência assinada pelo candidato.
  - b. Foto colorida
  - c. Certidão de nascimento
  - d. RG/ CPF
  - e. Arquivo do romance identificado somente com o pseudônimo.



Caso o candidato julgue necessário, poderá anexar também fotos de seus genitores. A apresentação de documentos falsos implicará na anulação da premiação.

2. O candidato poderá inscrever apenas obras inéditas, no gênero ROMANCE, ou seja, que nunca tenham sido publicadas.
3. OBS: Entende-se por publicação o processo de edição e publicação, com ISBN, de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet.
4. Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra, escrita em língua portuguesa.
5. A obra deverá ser anexada à inscrição online, cujo formulário está disponível no site [flinksampa.com.br/](http://flinksampa.com.br/)
6. O texto deverá ser digitado em fonte ARIAL tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entre linhas duplo; todas as margens com espaçamento 2,5, no formato Word (.docx).
7. O ROMANCE será enviado em formato PDF e deverá ter no mínimo cerca de 180 mil e no máximo cerca de 300 mil caracteres, com espaços. Entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa, em prosa, com mais de um personagem.
8. Na primeira página da obra a ser anexada deverá constar o título e um pseudônimo, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento. O nome do arquivo deve ser apenas o título da obra inscrita, sem o nome verdadeiro do candidato, o qual deve constar apenas no formulário de inscrição, que não será disponibilizado para os jurados.
9. As inscrições deverão ser realizadas de 12 de agosto a 30 de setembro de 2025. Não serão consideradas inscrições após esse período.
10. A validação das inscrições estará disponível no site [flinksampa.com.br/](http://flinksampa.com.br/) a partir do dia 5 de outubro de 2025. Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a descrição do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas.



### III – JULGAMENTO

1. As obras inéditas inscritas serão analisadas por comissão julgadora composta por escritores, especialistas em literatura, jornalistas e ou críticos literários definidos pela FLINKSAMPA.
2. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.
3. A análise da qualidade de obras envolverá os seguintes critérios: originalidade, qualidade literária, coerência, adequação ao gênero, e potencial de impacto, ao abordar temas atuais, relevantes para a sociedade ou que contribuam para a formação do leitor. Além disso, aspectos como correção linguística, uso de recursos expressivos e a capacidade de envolver o leitor também serão considerados.

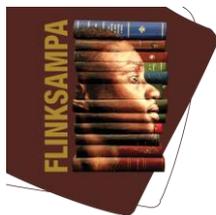
### IV – PREMIAÇÃO

1. O resultado do PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES DE LITERATURA 2025 será divulgado em 15 novembro de 2025, na FlinkSampa Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra, em local a ser divulgado oportunamente.
2. A comissão julgadora final concederá O PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES DE LITERATURA a três obras.
  - 2.1 - **1º Lugar - R\$3.000,00** (Três mil reais) e publicação de sua obra;
  - 2.2 - **2º Lugar R\$2.000,00** (Dois mil reais);
  - 2.3 - **3º Lugar R\$1.000,00** (Hum mil reais).

OBS: Premiação via pix no primeiro dia útil após a premiação.

O primeiro colocado terá sua obra publicada com uma tiragem inicial mínima de 200 exemplares, a serem publicados cerca de um ano após a premiação. Cada vencedor assinará contrato de publicação com a editora Unipalmars, que poderá fazer ou não parceria com outra Editora. A editora ficará responsável pelos termos de edição.

3. O autor terá direito a 150 (cento e cinquenta) exemplares da obra.
4. A FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES terá direito de reservar os demais 50 (cinquenta) exemplares da primeira edição para utilização em ações educativas e culturais e inserção no acervo das bibliotecas da instituição, podendo expô-los, doá-los ou vendê-los em feiras ou eventos.
5. A premiação ocorrerá na FLINKSAMPA, no dia 15 de novembro de 2025.



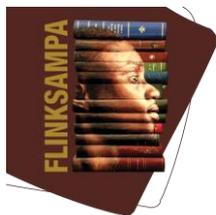
6. Os autores cujas obras foram finalistas no concurso receberão um certificado emitido pela FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES.

## V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As inscrições para o PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES DE LITERATURA são gratuitas.
2. É vedada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários da FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES, bem como da editora que publicará as obras concorrentes e de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.
3. Os vencedores de edições anteriores deste prêmio não poderão se candidatar novamente à premiação.
4. Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito e produzido pelo candidato sem o uso de Inteligência Artificial. Caso seja constatada sua publicação prévia ou uso da IA na integralidade da obra, a inscrição será anulada.
5. Não serão aceitas inscrições de obras póstumas.
6. Não serão aceitas inscrições de obras realizadas em coautoria.
7. Será permitida a inscrição de obras cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs pessoais ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 25% do total da obra.
8. Após o resultado final, os arquivos serão apagados do sistema.

**OBS:** Os três primeiros colocados, (caso não residam em São Paulo) terão direito a passagem aérea e estadia pagas pela FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES para comparecer à premiação, sem direito a acompanhante. A companhia aérea e o horário do voo para a premiação serão definidos pela Faculdade. A instituição também irá definir o hotel e o número de pernoites a que os vencedores terão direito.

9. Antes de anexar o arquivo com a obra, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.
10. Os resultados são confidenciais e validados pela auditoria do Prêmio Jovem Literatura
11. Os vencedores serão anunciados apenas na cerimônia de premiação.



12. A Curadoria será a única conhecedora dos resultados e ficará responsável pela manutenção do sigilo até o momento do anúncio na cerimônia de premiação.
13. Serão chamados no palco apenas o autor e o responsável da editora, caso presente esteja.
14. As disposições do júri são definitivas e irrecorríveis, não havendo reavaliação ou revisão de resultados.
15. Casos omissos serão deliberados pela Curadoria, cuja decisão é soberana.
16. Obras inscritas que não atendam ao que dispõe este Regulamento, serão desclassificadas.
17. Em caso de falsificação de dados pessoais ou presentes na obra, além de desclassificação imediata, os responsáveis serão notificados pela instituição, que comunicará às autoridades competentes para que tomem as devidas providências legais.
18. Informações sobre o PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES DE LITERATURA 2025 podem ser obtidas no site [flinksampa.com.br/](http://flinksampa.com.br/) e, por e-mail [premiojovemliteratura@gmail.com](mailto:premiojovemliteratura@gmail.com) com prazo de resposta em até 48h.
19. Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio gmail.com. A FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como: caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.
20. Não é permitida a inscrição de autores brasileiros com mais de 29 anos, e não é permitida a inscrição de autores brasileiros residentes no exterior.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Faculdade Zumbi dos Palmares

Curadoria do Prêmio Zumbi dos Palmares de Literatura.

Link de Inscrição: <https://forms.gle/nzDR27va5WB5wFMAA>